Processo Nº 0001143-32.2019.5.06.0142 Processo Nº 01143/2019-142-06-00.5 Exequente NIEDSON LUIZ DOS SANTOS Advogado(a) ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS(OAB: 26085) Executado CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA Advogado(a) PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE ARAUJO(OAB: 19437) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) THAYSE SOUSA BEZERRA DE CARVALHO , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 07/04/2021 , às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 05/05/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. Descrição do bem: 01- GERADOR ELÉRICO DE CORRENTE ALTERNADA SPW-1000 18.750KVA D5 04 13.800V. JP54 60HZ. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.. Localização do bem: VEREADOR SOCRATES RIGUEIRA PINTO, 83, CENTRO, JABOATAO, PE, CEP:54000000. Valor da Avaliação: R$ 1.500.000,00. Data da Penhora: 03/12/2020. Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA DA SILVA. Valor da Execução: R$ 26.951,01. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado. **Data da Disponibilização: Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021**